

CNPJ: 11.431.615/0001-99 RUA VERÔNICA SCHEID S/N

CEP: 89.982-000

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTATIVO № 16/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO № 09/2024

PREÂMBULO

O Fundo de Saúde do Município de São Bernardino-SC, sob o CNPJ nº 11.431.615/0001-99, leva ao conhecimento dos interessados por meio da Secretaria de Saúde, que realizou Dispensa de Licitação de forma física, para contratação de passagens aéreas, amparo legal art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

OBJETO

O OBJETO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS COM A AGÊNCIA EZTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, SAÍDA DIA 11/11/2024 RETORNANDO DIA 15/11/2024, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, QUE NECESSITA DESLOCAR-SE ATÉ BRASÍLIA COM O OBJETIVO DE REIVINDICAR RECURSOS JUNTO AOS MINISTÉRIOS. JUSTIFICA-SE A NÃO PUBLICAÇÃO DO PRAZO DE 3(TRÊS) DIAS ÚTEIS EM RAZÃO DA GRANDE VARIAÇÃO DIÁRIA DE VALORES QUE OCORRE COM AS PASSAGENS AÉREAS.FUNDAMENTO LEGAL, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO II.

FORNECEDOR

EZTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ N. 27.078.267/0001-58, localizada, na AV. BRASIL, 607, SALA 02, CENTRO, SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC CAP 89.982-000.

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

A contratação de empresa de agenciamento de viagens para fornecimento de passagens aéreas torna-se necessário para oportunizar e dar condições de



CNPJ: 11.431.615/0001-99 RUA VERÔNICA SCHEID S/N

CEP: 89.982-000

deslocamento a Secretária Municipal de Saúde até Brasília/DF para reivindicar e solicitar recursos para o município junto aos ministérios, saída no dia 11/11/2024 e volta no dia 15/11/2024.

A opção por deslocamento aéreo justifica-se tendo em vista a longa distância do município até a capital, desta forma é mais rápido, otimiza-se tempo e recurso, onde facilita a realização de tarefas em diferentes localidades e garante a presença em eventos e reuniões importantes.

Foi solicitado cotação de preço via telefone na data de 25/10/2024 com as Agências EZTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA e FE AGÊNCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA, localizadas no município vizinho de São Lourenço do Oeste/SC e foi realizado pesquisa diretamente no site www.decolar.com.br. A única agência que retornou com o orçamento foi a empresa EZTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. Considerando que o valor ofertado pela empresa EZTUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA está de acordo com o praticado no mercado, considerando a oscilação de preço, justifica-se a não publicação dos três dias e será contratado a empresa EZTUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO

Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

De acordo com o orçamento apresentado pela Agência EZTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, o valor é vantajoso para aquisição das passagens de embarque e retorno.

JUSTIFICATIVA DA NÃO REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA



CNPJ: 11.431.615/0001-99 RUA VERÔNICA SCHEID S/N

CEP: 89.982-000

Considerando que o valor das passagens é de baixo valor e de entrega imediata, não será necessário realizar Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

FORNECEDOR - FORNECEDOR - EZTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ N. 27.078.267/0001-58

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	PASSAGEM AÉREA DE CHAPECÓ À BRASILIA (IDA E VOLTA)	Und	1	1.906,77	1.906,77
				Total	1.906,77

HABILITAÇÃO

- a) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- b) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO



CNPJ: 11.431.615/0001-99 RUA VERÔNICA SCHEID S/N

CEP: 89.982-000

O fornecedor selecionado tem sua sede próximo ao município de São Bernardino. A empresa apresentou cotações de forma imediata e apresentou todas as certidões de regularidade fiscal válidas. O fornecedor foi selecionado considerando que o valor das passagens é determinado pelas companhias aéreas e as agências só conseguem fornecer orçamentos de companhias que estejam alinhadas com os valores de mercado. Essa abordagem garantiu uma análise abrangente e eficiente do custo e benefício das opções disponíveis.

Justifica-se a compra sem considerar os três dias úteis de publicação, em razão da grande variação de valores que ocorre diariamente, não sendo vantajoso para o município.

Considerando o valor, justifica-se a compra através de dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75 inciso II da Lei nº 14.133/2021.

DO PRAZO E VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2024 de acordo com o exercício do orçamento.

DOTAÇÕES

2.050.3390.00 - 5002 - 5/2024 - Manutenção do Bloco da Atenção Básica

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levandose em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, AUTORIZO a realização da despesa por dispensa de Licitação, em conformidade com o artigo 75 inciso II da Lei nº 14.133/2021, com a empresa EZTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ N. 27.078.267/0001-58 no valor total de R\$ 1.906,77.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



CNPJ: 11.431.615/0001-99 RUA VERÔNICA SCHEID S/N

CEP: 89.982-000

Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a Inexigibilidade de Licitação, será divulgado:

- a) O procedimento será divulgado no Diário Oficial dos Municípios- DOM/SC;
- b) No Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP.
- c) Página do Município de São Bernardino SC

São Bernardino - SC 29/10/2024

Angélica Adriana Da Cruz Àvila Secretária Municipal de Administração e Fazenda

JUCELIA ALVES

Secretária Municipal de Saúde

Dalvir Luiz Ludwig Prefeito Municipal

Visto e Aprovado

Gilvani Melo

OAB/SC 70740 Assessor Jurídico